



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 41/2022**, que tem por objeto a prestação dos serviços de acesso à internet através de 2 (dois) links dedicados e distintos, conforme especificações e condições definidas no Edital do Pregão TRT7 23/2022 e seus anexos, referente ao **PROAD Nº 2343/2022**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “b” da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Nona do Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e do RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA – DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.220/0001-35, estabelecida na Avenida da Abolição, 4166, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-082 aqui representada legalmente por **DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**, portador do CPF nº 894.174.966-20 e do RG nº 30.949.320 – expedido pela SSP/SP, e por **FERNANDO STUCCHI ALEGRO**, portador do CPF nº 271.694.338-93 e do RG nº 29.236.398, expedido pela SSP/SP, e-mail: licitacoes-1@alloha.com, telefone: (085) 2180-7240.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o item 4.4 da Cláusula Quarta, que trata do Suporte Técnico e Acordo de Nível de Serviço, em virtude do acréscimo de 25% ao valor unitário mensal do contrato, passando a vigorar com a seguinte redação abaixo:

Item	Descrição	Qtd	Valor Unit. Mensal	Total Anual	Total 30 Meses
2	Serviços de acesso à internet através de link dedicado de 1000Mbps	01	R\$ 1.212,50	R\$ 14.550,00	R\$ 36.375,00
Valor total da contratação (Trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais)					R\$ 36.375,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Décima Terceira, passando a vigorar com a seguinte redação abaixo:

13.1 – Dá-se a este Contrato o **valor global de R\$ 36.375,00 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e cinco reais)**, conforme proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, (data da última assinatura digital)

NEIARA SAO
THIAGO CYSNE
FROTA:140081

Assinado de forma digital por
NEIARA SAO THIAGO CYSNE
FROTA:140081
Dados: 2025.06.02 12:47:57
-03'00'

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE**

Assinado por:

Daniel Camaroto

4C7127575CC046C...

**DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA**

DocuSigned by:

Fernando Stucchi

86D5F9ABF3B14C1...

**FERNANDO STUCCHI ALEGRO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CONTRATADA**